



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nº 08/2019

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de Materiais de Expediente, para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 29 de abril de 2019.



Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

1. **JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento de suas atividades.

2. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Arquivo morto de polipropileno (250mm X 130mm X 350mm) - cor cinza	Unidade	10
2	Bloco auto-adesivo (76mm X 76mm) com 100 folhas - cor amarela	Bloco	10
3	Caneta marca texto - cor amarela	Unidade	05
4	Clips (tamanho 1) - galvanizados com pontas em formato "V" - caixa com 100 unidades	Caixa	05
5	Cola em bastão - 10g	Unidade	02
6	Cola branca lavável - 110g	Unidade	01
7	Envelope saco ouro (24cm x 34cm)	Unidade	10
8	Grampeador médio de material resistente, preto - capacidade para grampear até 25 folhas na gramatura 75g/m ² , usando os grampos 26/6 - base de aproximadamente 13,50cm	Unidade	03
9	Grampeador profissional de material resistente, preto - capacidade para grampear até 100 folhas na gramatura 75g/m ² , usando os grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 - base de aproximadamente 28cm	Unidade	01
10	Grampo (tamanho 26/6) - caixa com 5000 unidades	Caixa	02
11	Grampo tipo trilho 80mm, fabricado com chapa de aço revestida - caixa com 50 unidades	Caixa	04
12	Papel sulfite A4 (210mm X 297mm) - resma de 500 folhas - gramatura 75g/m ²	Resma	120



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

13	Pasta AZ - ofício largo (350mm X 280mm X 80mm) - cor preta	Unidade	20
14	Pasta AZ - ofício estreito (350mm X 280mm X 55mm) - cor preta	Unidade	02
15	Pasta cartão com grampo (335mm X 230mm) - cor branca	Unidade	40
16	Pasta cartão com grampo (335mm X 230mm) - cor preta	Unidade	40

3. **FORMA DE ENTREGA:** Parcela única.

4. **LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Porecatu.

5. **PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

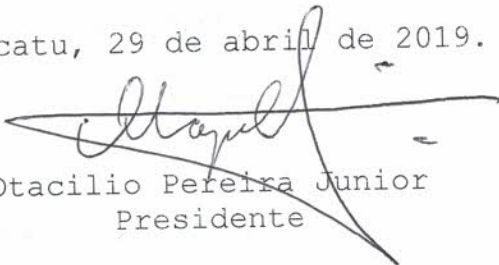
6. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, a partir da entrega do objeto.

7. **SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

8. **VALIDADE DOS PRODUTOS:** Os itens deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

9. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 08/05/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com.

Porecatu, 29 de abril de 2019.


Otacilio Pereira Junior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 28/2019

PORTARIA Nº 28/2019

SÚMULA: SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO 1º SECRETÁRIO DA MESA EXECUTIVA.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 80 – I, do Regimento Interno, determino a substituição temporária do vereador Rudnei Magno Vrech pela vereadora Janaína Barbosa da Silva no exercício do cargo de 1º Secretário da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Porecatu.

Art. 2º - Esta substituição temporária permanecerá até a alta médica do vereador Rudnei Magno Vrech.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 29 de abril de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:750E10A3

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de Materiais de Expediente, para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 29 de abril de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento de suas atividades.

2. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item-Objeto-Unidade-Quantidade

- 1-Arquivo morto de polipropileno (250mm X 130mm X 350mm) – cor cinza-Unidade-10
- 2-Bloco auto-adesivo (76mm X 76mm) com 100 folhas – cor amarela-Bloco-10
- 3-Caneta marca texto - cor amarela-Unidade-05
- 4-Clips (tamanho 1) – galvanizados com pontas em formato "V" – caixa com 100 unidades-Caixa-05
- 5-Cola em bastão – 10g-Unidade-02

6-Cola branca lavável – 110g-Unidade-01

7-Envelope saco ouro (24cm x 34cm)-Unidade-10

8-Grampeador médio de material resistente, preto - capacidade para grampear até 25 folhas na gramatura 75g/m2, usando os grampos 26/6 – base de aproximadamente 13,50cm-Unidade-03

9-Grampeador profissional de material resistente, preto - capacidade para grampear até 100 folhas na gramatura 75g/m2, usando os grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 – base de aproximadamente 28cm-Unidade-01

10-Grampo (tamanho 26/6) – caixa com 5000 unidades-Caixa-02

11-Grampo tipo trilho 80mm, fabricado com chapa de aço revestida - caixa com 50 unidades-Caixa-04

12-Papel sulfite A4 (210mm X 297mm) - resma de 500 folhas - gramatura 75g/m2 -Resma-120

13-Pasta AZ – ofício largo (350mm X 280mm X 80mm) – cor preta-Unidade-20

14-Pasta AZ – ofício estreito (350mm X 280mm X 55mm) – cor preta-Unidade-02

15-Pasta cartão com grampo (335mm X 230mm) - cor branca-Unidade-40

16-Pasta cartão com grampo (335mm X 230mm) - cor preta-Unidade-40

3. forma de entrega: Parcela única.

4. LOCAL de entrega: Câmara Municipal de Porecatu.

5. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

6. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, a partir da entrega do objeto.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

8. VALIDADE DOS PRODUTOS: Os itens deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

9. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 08/05/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com.

Porecatu, 29 de abril de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:D57FFFF7

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 57/2019, dispensa de licitação nº 25/2019, que tem por objeto a aquisição de combustíveis (1.750 litros de etanol, 4.600 litros de gasolina comum, 5.200 litros de diesel comum e 2.000 litros de diesel S 10) para as Secretarias de Educação, Urbanismo, Obras e Viação e Serviços Públicos, no valor de R\$ 49.354,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), com as dotações orçamentárias 2.037.3390.30.00.00-296, 2.027.3390.30.00.00-293 e 2.064.3390.30.00.00-481, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Em atendimento ao despacho da Presidência desta Casa Legislativa para aquisição de Materiais de Expediente, foram obtidos orçamentos de quatro empresas.

O estabelecimento que apresentou o menor preço global foi a empresa PAULA LAUANE ALVES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.540.013/0001-20, com endereço na Rua Belo Horizonte, nº 632, centro, no município de Porecatu/PR, no valor total de R\$ 3.260,10 (três mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos).

Deste modo, submeto o procedimento licitatório nº 08/2019 à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 13 de maio de 2019.

Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Assistente Administrativa

Excelentíssimo Senhor
Otacilio Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu



MEGA SOFT
Papeleria & Acessórios

Mega Soft Papeleria e Acessorios

ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte, 362

Fone: (43)3623-2870 / (43) 99670-0003

CNPJ: 15.540.013-0001-20

NOME EMPRESARIAL: PAULA LAUANE ALVES FERREIRA-MEI

E-Mail: megasoftpa@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL :PAULA LAUANE ALVES FERREIRA

ORÇAMENTO: Câmara Municipal de Porecatu

Orçamento de Materiais de Expediente

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Qdade	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Arquivo morto de polipropileno (250mm X 135mm X 350mm) - cor cinza	Unidade	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
2	Bloco auto-adesivo (76mm X 76mm) com 100 folhas - cor amarela	Bloco	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
3	Caneta marca texto - cor amarela	Unidade	05	R\$ 1,50	R\$ 7,50
4	Clips (tamanho 1) - galvanizados com pontas em formato "V" - caixa com 100 unidades	Caixa	05	R\$ 2,20	R\$ 11,00
5	Cola em bastão - 10g	Unidade	02	R\$ 2,60	R\$ 5,20
6	Cola branca lavável - 110g	Unidade	01	R\$ 5,20	R\$ 5,20
7	Envelope saco ouro (24cm x 34cm)	Unidade	10	R\$ 0,30	R\$ 3,00
8	Grampeador médio de material resistente, preto para 100 folhas na gramatura 75g/m ² (grampos 26/6) - base aproximadamente de 13,50cm	Unidade	03	R\$ 17,50	R\$ 52,50
9	Grampeador profissional de material resistente, preto para 25 folhas na gramatura 75g/m ² (grampos 23/06, 23/8, 23/10 e 23/13) - base aproximadamente de 28cm	Unidade	01	R\$ 71,40	R\$ 71,40
10	Grampo (tamanho 26/6) - caixa com 5000 unidades	Caixa	02	R\$ 6,50	R\$ 13,00
11	Grampo tipo trilho 80mm, fabricado com chapa de aço revestida caixa com 50 unidades	Caixa	04	R\$ 11,60	R\$ 46,40

Paula Lauane

	Papel sulfite A4 (210mm X 297mm) - resma de 500 folhas - gramatura 75g/m ²	Resma	120	R\$ 22,20	R\$ 2.664,00
13	Pasta AZ - ofício largo (350mm X 280mm X 80mm) - cor preta	Unidade	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
14	Pasta AZ - ofício estreito (350mm X 280mm X 55mm) - cor preta	Unidade	02	R\$ 8,95	R\$ 17,90
15	Pasta cartão com grampo (335mm X 230mm) - cor branca	Unidade	40	R\$ 1,40	R\$ 56,00
16	Pasta cartão com grampo (335mm X 230mm) - cor preta	Unidade	40	R\$ 1,40	R\$ 56,00
				TOTAL	R\$ 3.260,10

Porecatu, 07 de Maio de 2019

Paula Lauane Alves Ferreira

15.540.013/0001-20

PAULA LAUANE ALVES FERREIRA
06206157962

RUA BELO HORIZONTE, 632 CENTRO
CEP: 86.160-000
PORECATU - PARANÁ



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Expediente

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: Mega Soft Papelaria <megasoftpa@gmail.com>

30 de abril de 2019 09:31

Bom dia.


A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de expediente, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 08/05/2019.

* Considerar no valor do orçamento que a parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

 **Termo de Referência - Material de Expediente.docx**
133K

Mega Soft Papelaria <megasoftpa@gmail.com>

7 de maio de 2019 15:50

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Boa tarde.

Segue em Anexo Orçamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento de Materiais de Expediente.pdf**
727K

CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU-PARANA

Papelaria J.B.

08/05/2019

RAZÃO SOCIAL:	Sonia Cristina Barrueco Cereza	FONE :	(43) 3623-1244
FANTASIA:	Papelaria J.B.		
ENDEREÇO:	Rua São Paulo 439	BAIRRO:	Centro
MUNICÍPIO:	Porecatu	ESTADO: PR	CEP: 86.160-000
CNPJ:	04.388.558/0001-47	INSC. EST.:	9023165748
CONDIÇÃO	A VISTA		

Linha:

QTD	MARCA	DISCRIMINAÇÃO:	UM	PREÇO UNIT.		P.TOTAL
				BRUTO	LIQUIDO	
10	POLIBRAS	ARQUIVO MORTO	UM		4,24	R\$ 42,40
10	3M	BLOCO AUTOADESIVO76X76-100FLS	UM		5,08	R\$ 50,80
5	CIS	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UM		1,74	R\$ 8,70
5	BACCHI	CLIPS 01 GALVANIZADO-100UNIDADES	UM		2,74	R\$ 13,70
2	MARIPEL	COLA BASTAO - 8GR	UM		0,79	R\$ 1,58
1	MARIPEL	COLA BRANCA - 90GR	UM		1,93	R\$ 1,93
10		ENVELOPE SACO OURO - 24X32	UM		0,32	R\$ 3,20
3	CIS	GRAMPEADOR MEDIO	UM		12,27	R\$ 36,81
1	CAVIA	GRAMPEADOR 70MM P/ 100FLS	UM		70,90	R\$ 70,90
2	BACCHI	GRAMPO 26/6-5.000UN	UM		6,85	R\$ 13,70
4	ACC	GRAMPO TRILHO C/ 50 UM	UM		13,05	R\$ 52,20
120	RINO	RESMA SULFITE	PCT		22,64	R\$ 2.716,80
20	FRAMA	PASTA AZ- OFICO LARGA	UM		9,97	R\$ 199,40
2	FRAMA	PASTA AZ-OFICIO ESTREITA	UM		9,97	R\$ 19,95
40		PASTA CARTAO COM GRAMPO - BRANCA	UM		1,77	R\$ 70,80
40		PASTA CARTAO COM GRAMPO - PRETA	UM		1,77	R\$ 70,80

PREÇO VALIDO PARA ATE 10 DIAS

OBSERVAÇÕES:

AGENCIA 0441-3 BANCO BRASIL

CONTA -06581-1

PORECATU-PR

TOTAL DO PEDIDO**R\$ 3.373,67**



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Expediente

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: sonia barrueco <sonia.barrueco@hotmail.com>

30 de abril de 2019 09:32

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de expediente, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

- * As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 08/05/2019.
- * Considerar no valor do orçamento que a parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

**Termo de Referência - Material de Expediente.docx**
133K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

ORÇAMENTO PAPELARIA JB

1 mensagem

Sonia Cristina Barrueco Cereza <sonia.barrueco@hotmail.com>
Para: CAMARA PORECATU <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

8 de maio de 2019 14:22

QUALQUER DUVIDA PAMELA LIGUE NA LOJA
43-36231244

 CAMARA MUNICIPAL PORECATU.xls
42K



G.280 PAPELARIA

GALBERO & COSTA LTDA - GLOBO PAPELARIA

CNPJ: 79.151.106/0001-46 INSC:618.00031-16 FONE: (43) 3675-1342

AVENIDA PREFEITO WANDERLEY ANTUNES DE MORAES, Nº139 CENTENÁRIO DO SUL –PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PR
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Arquivo morto polipropileno – cor cinza 250mm X 130mm X 350mm	Unidade	10	4,65	46,50
2	Bloco auto adesivo cor amarela 76mm X 76mm com 100folhas	Bloco	10	4,85	48,50
3	Caneta marca texto cor amarela	Unidade	05	1,70	8,50
4	Clips 1/0	Cx 100un	05	2,25	11,25
5	Cola em bastão – 10g	Unidade	02	5,50	11,00
6	Cola branca - 110g	Unidade	01	4,95	4,95
7	Envelope saco ouro 24cm x 34cm	Unidade	10	0,35	3,50
8	Grampeador médio – grampo de uso 26/6	Unidade	03	22,00	66,00
9	Grampeador grande – grampo de uso: 23/6 23/8 23/10 23/13	Unidade	01	90,00	90,00
10	Grampo 26/6 cx 5000	Caixa	02	6,00	12,00
11	Grampo trilho cx 50 um	Caixa	04	15,00	60,00
12	Papel sulfite A4 – gramatura 75g c 500folhas	Pacote	120	22,50	2.700,00
13	Pasta AZ Ofício larga – cor preta 350mm x 280mm x 80mm	Unidade	20	10,50	210,00
14	Pasta AZ Ofício estreita - cor preta 350mm x 280mm x 55mm	Unidade	02	10,50	21,00
15	Pasta de papel com grampo 335mm x 230mm cor branca	Unidade	40	1,70	68,00
16	Pasta de papel com grampo 335mm x 230mm cor preta	Unidade	40	1,70	68,00
				TOTAL	3.429,20

Preços válidos no período de 30 dias.

Centenário do Sul, 08 de maio de 2019.

79 151 106/0001-46

GALBERO & COSTA LTDA. - ME

Avenida Prefeito Wanderlei Antunes de
Moraes, 139 - Centro - CEP 86.630-000


Milton de Moraes Costa



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Expediente

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: Globo Papelaria <galberocosta@hotmail.com>

30 de abril de 2019 09:39

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de expediente, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 08/05/2019.

* Considerar no valor do orçamento que a parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria**Termo de Referência - Material de Expediente.docx**
133K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Tomada de preço.

1 mensagem

Globo Papelaria <galberocosta@hotmail.com>

8 de maio de 2019 11:56

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>



Livre de vírus. www.avast.com.



Scan_20190505_034747.jpg
3403K



CentroCópias
Papeleria e Informática

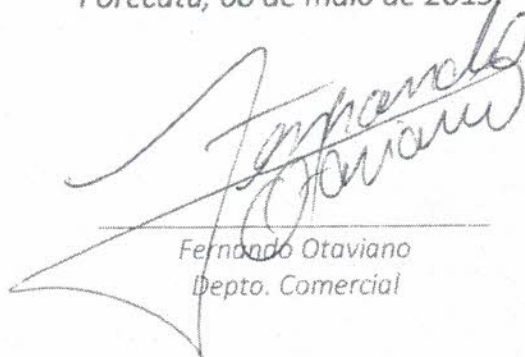
ORÇAMENTO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE REQUERIDO PELA
CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Arquivo morto de polipropileno (250mm X 130mm X 350mm) – cor cinza	Unidade	10	5,20	52,00
2	Bloco auto-adesivo (76mm X 76mm) com 100 folhas – cor amarela	Bloco	10	4,70	47,00
3	Caneta marca texto - cor amarela	Unidade	05	2,30	11,50
4	Clips (tamanho 1) – galvanizados com pontas em formato "V" – caixa com 100 unidades	Caixa	05	2,90	14,50
5	Cola em bastão – 10g	Unidade	02	1,20	2,40
6	Cola branca lavável – 110g	Unidade	01	6,50	6,50
7	Envelope saco ouro (24cm x 34cm)	Unidade	10	0,45	4,50
8	Grampeador médio de material resistente, preto - capacidade para grampear até 25 folhas na gramatura 75g/m2, usando os grampos 26/6 – base de aproximadamente 13,50cm	Unidade	03	35,00	105,00
9	Grampeador profissional de material resistente, preto - capacidade para grampear até 100 folhas na gramatura 75g/m2, usando os grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 – base de aproximadamente 28cm	Unidade	01	100,00	100,00
10	Grampo (tamanho 26/6) – caixa com 5000 unidades	Caixa	02	9,00	18,00
11	Grampo tipo trilho 80mm, fabricado com chapa de aço revestida - caixa com 50 unidades	Caixa	04	18,00	72,00
12	Papel sulfite A4 (210mm X 297mm) - resma de 500 folhas - gramatura 75g/m2	Resma	120	23,50	2820,00
13	Pasta AZ – ofício largo (350mm X 280mm X 80mm) – cor preta	Unidade	20	11,80	236,00
14	Pasta AZ – ofício estreito (350mm X 280mm X 55mm) – cor preta	Unidade	02	11,80	23,60
15	Pastã cartão com grampo (335mm X 230mm) - cor branca	Unidade	40	1,75	70,00
16	Pasta cartão com grampo (335mm X 230mm) - cor preta	Unidade	40	1,75	70,00
	TOTAL GERAL				3653,00

PAPELARIA PONTO FINAL LTDA.

03.140.023/00019-0

Porecatu, 08 de maio de 2019,


Fernando Otaviano
Depto. Comercial

03.140.023/0001-907
PAPELARIA PONTO FINAL
LTDA

RUA URBANO LUNARDELLI, 557
CENTRO - CEP: 86160-000
PORECATU - PARANÁ



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Expediente

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: Centrocopias e Papelaria <centrocopias_net@hotmail.com>

30 de abril de 2019 09:29

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de expediente, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 08/05/2019.

* Considerar no valor do orçamento que a parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

Termo de Referência - Material de Expediente.docx
133K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

ORÇAMENTO PAPELARIA PONTO FINAL LTDA

1 mensagem

Fernando Otaviano <fotavian@hotmail.com>

8 de maio de 2019 10:04

Para: "cmporecatu.secretaria@gmail.com" <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Bom dia.

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento dos materiais de expediente requisitados pela Câmara Municipal de Porecatu.

Estou à disposição para quaisquer dúvidas.

Fernando Otaviano

Papelaria Ponto Final Ltda.

 **camara.PDF**
575K

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15540013/0001-20
Razão Social: PAULA LAUANE FERREIRA 06206157962
Nome Fantasia: MEGA SOFT PAPELARIA E ACESSORIOS
Endereço: R BELO HORIZONTE 632 LOJA / CENTRO / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2019 a 08/06/2019

Certificação Número: 2019051005462030888820

Informação obtida em 10/05/2019, às 12:23:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULA LAUANE ALVES FERREIRA 06206157962

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.540.013/0001-20

Certidão nº: 172313724/2019

Expedição: 13/05/2019, às 10:20:40

Validade: 08/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULA LAUANE ALVES FERREIRA 06206157962** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.540.013/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULA LAUANE ALVES FERREIRA 06206157962
CNPJ: 15.540.013/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:12 do dia 09/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2019.

Código de controle da certidão: **C566.A904.990B.8D21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

022

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019899101-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.540.013/0001-20**
Nome: **PAULA LAUANE ALVES FERREIRA 06206157962**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="15540013000120"/>
	Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 15540013000120!



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

PAULA LAUANE ALVES FERREIRA 06206157962

Nome do Empresário

PAULA LAUANE ALVES FERREIRA

Nome Fantasia

MEGA SOFT PAPELARIA & ACESSORIOS

Capital Social

1,00

Número Identidade

101323498

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

062.061.579-62

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/05/2012

Números de Registro

CNPJ

15.540.013/0001-20

NIRE

41-8-0105971-6

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86160-000	RUA BELO HORIZONTE	632	LOJA
Bairro	Município	UF	
CENTRO-PR	PORECATU	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
16/05/2012	Estabelecimento fixo
Ocupação Principal	
Papeleiro(a) independente	
Atividade Principal (CNAE)	
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:


Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME37470988

Número do Identificador
15540013000120

Data de Emissão
01/05/2019

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.540.013/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2012
NOME EMPRESARIAL PAULA LAUANE ALVES FERREIRA 06206157962			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA SOFT PAPELARIA & ACESSORIOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO 632	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO-PR	MUNICÍPIO PORECATU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO megasoftpa@gmail.com		TELEFONE (43) 3623-2870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 11:02:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO sobre o procedimento licitatório nº 08/2019, para aquisição de Materiais de Expediente.

1) De acordo com o estabelecido no artigo 14 da Lei Federal 8.666/93, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações para tal fim;

2) Após, a Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;

3) Com as informações acima, seja encaminhado à apreciação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, informando se a presente aquisição é ou não caso de dispensa de licitação;

4) Após a emissão do Parecer Jurídico, sejam novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.

5) Cumpra-se.

Porecatu, 13 de maio de 2019.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 13 de maio de 2019.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exmo. Senhor Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência da dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00 - R\$ 3.260,10

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Sidney Lopes da Silva
Assessor de Orçamento e Contabilidade

Sidney Lopes da Silva
Contador - CRC-PR 46.295/O



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu- PR, 13 de maio de 2019

De : Tesouraria
Para : Presidência


Assunto : Informação de Disponibilidade Financeira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição, podendo ser pago em parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Nadir Luciano Polegatti
Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER 17/2019

Assunto: **LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU.**

Requisitante: **Presidência do Poder Legislativo Municipal.**

I- RELATÓRIO

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, vereador Otacilio Pereira Júnior, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre **procedimento de licitação nº 08/2019**, instaurado para aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Porecatu. Consta do expediente solicitação de compra¹ e Termo de Referência dos produtos, com especificação do objeto, quantidade e modelo².

A Secretaria desta Casa diligenciou em busca de cotações dos produtos no mercado, tendo obtido três orçamentos, sendo o de menor valor aquele apresentado pela empresa PAULA LAUANE ALVES FERREIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 15.540.013/0001-20, com sede na rua Belo Horizonte, nº 632, centro, na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, no montante de R\$ 3.260,10 (três mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos)³.

Na sequência, foram acostados relativamente à empresa que apresentou o menor orçamento: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 19); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 20); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 21); Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (fls. 22); Consulta feita na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR sobre o CNPJ da empresa no campo "Consulta de Impedidos de Contratar", tendo resultado negativo (fls. 23); Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (fls. 26); e, Ato Constitutivo (fls. 24).

O Presidente desta Casa, por via de despacho de fls. 27, submeteu o presente processo à Contadoria e à Tesouraria, questionando se havia dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para cobrir as despesas de aquisição, respectivamente. Na mesma deliberação, a Presidência determinou que, após a manifestação da contabilidade e da tesouraria, fosse o processo encaminhado para análise jurídica desta divisão, perquirindo, sobretudo, se é o caso de se fazer a contratação mediante dispensa de licitação.

¹ Fls. 02.

² Fls. 03 e 04.

³ Tal como certificado às fls.06.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

Na sequência, manifestou-se a Contadoria, mediante expedição de memorando interno de fls. 28, informando a existência da dotação orçamentária para acorrer às despesas da aquisição identificada pelo código 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00. E, por fim, a Tesouraria desta Casa informou a existência de recursos para acorrer as despesas de aquisição, através de missiva de fls. 29.

Após todo o processado, vieram os autos para esta Procuradoria, na data de 24 de maio passado.

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante deixar consignado que é do gestor público o poder discricionário de optar pela contratação do objeto, e a opção pelo valor, que melhor atendam ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar na oportunidade e conveniência dessas escolhas.

Feita essa consideração, saliente-se, na sequência, no que concerne à possibilidade da contratação direta, que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei. Idêntico preceito está contido na regra do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Essa mesma lei indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de **dispensa** e **inexigibilidade**. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente quando custo econômico da licitação torna-se inviável quando comparado com o preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, *estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de licitação consistente no "convite", prevista no art. 23, inciso II, alínea "a", daquele diploma.*

E, com a edição do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, o valor estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei das Licitações, passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valendo concluir que, salvo as exceções legais, **o certame licitatório para aquisição de serviços e produtos pela Administração Pública pode ser dispensado até o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a compra direta.

No caso concreto, verifica-se que as cotações de valores estão, todas, muito abaixo do limite estabelecido pelo inciso II do art. 24 cc alínea "a", do inciso II, do art. 23⁴ da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme relatório acima.

Logo, revela-se presente hipótese que autoriza se faça a contratação mediante dispensa de licitação pelo critério do valor, nos termos do inciso II do art. 24 cc art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, uma vez que, dentre os orçamentos apresentados, todos estão situados abaixo do limite legal para a hipótese de autorização de contratação direta, **remanescendo, pois, apenas a sugestão de que se faça necessariamente pela menor cotação, desde que atendidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da aquisição direta dos bens objetos da solicitação descrita no item I, dispensado o certame licitatório, recomendando-se, ainda, que se faça pelo menor preço encontrado na cotação, uma vez preenchidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme fundamentação constante do item II acima.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Porecatu, Pr., 29 de maio de 2019.

Fábio Antonio Garcia Fabiani
Procurador Jurídico

⁴ Considerada a atualização de valores promovida pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

DESPACHO

1) Estando o presente processo devidamente atuado, com as informações necessárias do setor de Contabilidade e Orçamento, bem como da Tesouraria, informando a existência de dotações e disponibilidade de recursos para o pagamento;

2) Tendo em vista o douto parecer do Procurador Jurídico informando a possibilidade de dispensa de licitação, pelas razões ali expostas;

3) Determino que inicie-se a realização da aquisição dos objetos pela empresa PAULA LAUANE ALVES FERREIRA, no valor total de R\$ 3.260,10 (três mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos).

4) Cumpra-se.

Porecatu, 29 de maio de 2019.


Otacilio Pereira Junior
Presidente

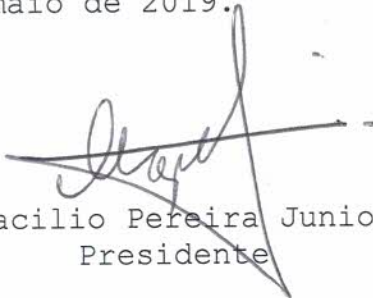


CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2019

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 08/2019, dispensa de licitação nº 08/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de Materiais de Expediente, da empresa PAULA LAUANE ALVES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.540.013/0001-20, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 3.260,10 (três mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos).

Porecatu, 29 de maio de 2019.


Otacilio Pereira Junior
Presidente

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: de 30/05/2019 à 28/06/2019.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 29 de maio de 2019.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI

Presidente da CPL

Publicado por:

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:80A9DB43

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
15/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2019

OBJETO: Contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09, devidamente apta para ministrar oficina de música e oficina de artesanato, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 71.564,00 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 12/06/2019 às 09h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou no endereço Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 28 de Maio de 2019.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:FD5F752C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE JUNHO DE 2019

PRIMEIRA VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº 20/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÚNICA VOTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 15/2019 DE AUTORIA DO VER. LEANDRO SÉRGIO BEZERRA QUE SUGERE AO SENHOR PREFEITO QUE SEJA REALIZADA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO (PLAYGROUNDS), QUADRA POLIESPORTIVA E ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA REGIÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS YOLANDA FERRAREZI, FÁTIMA FERNANDES, CELSO FERNANDES E CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO RODRIGUES FERNANDES (CAFEZAL), PROPORCIONANDO OPÇÃO DE

ESPORTES E LAZER AOS MORADORES DESTAS LOCALIDADES.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2019

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:FB967AED

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2019

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 07/2019, dispensa de licitação nº 07/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de Materiais de Consumo: Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Limpeza e Higiene Pessoal, da empresa JOSE CAMARA - MERCEARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.899.601/0001-80, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 4.309,50 (quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

Porecatu, 29 de maio de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:7D83524E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2019

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 08/2019, dispensa de licitação nº 08/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de Materiais de Expediente, da empresa PAULA LAUANE ALVES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.540.013/0001-20, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 3.260,10 (três mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos).

Porecatu, 29 de maio de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:4A01D307

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 68/2019

Pregão Presencial nº 31/2019

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) e materiais permanentes (copa e cozinha e eletros) para a Secretaria de Serviço Social, com recursos oriundos do Fundo de Infância – FIA-AFAI.

Porecatu, 29 de maio de 2019.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	8
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Materiais de Expediente.
Dotação Orçamentária*	0100101031100020023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.260,10
Data Publicação Termo ratificação	30/05/2019
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cmporecatu.pr.gov.br	